



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

EDITAL DE LICITAÇÃO – LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2011

DATA REALIZAÇÃO: 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

HORÁRIO: 14:00h

LOCAL: Final da Avenida Deputado Ivan Ferreira do Amaral (PÁTIO DO MOTOCROSS). RIO NEGRO – PR.

O Município de Rio Negro, através de seu Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a licitação acima indicada, para alienação dos bens especificados no ANEXO I, regido pela lei federal n.º 8.666/93 e as alterações posteriores, sendo o presente leilão do tipo **MAIOR LANCE**.

A sessão de processamento do Leilão será realizada no Pátio do Motocross, localizado no final da Avenida Deputado Ivan Ferreira do Amaral, bairro Bom Jesus, neste Município., iniciando-se no dia **07 de dezembro de 2011**, às 14:00 horas, sendo conduzido pelo Leiloeiro, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO:

1.1 – A presente licitação tem por objeto alienação de bens inservíveis a administração, que serão divididos em lotes, conforme especificação constante do Anexo I: Memorial Descritivo.

II – DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

2.1 – Poderão participar do presente leilão, pessoas físicas e jurídicas, **DEVIDAMENTE CREDENCIADAS** desde que cumprindo o que segue:

2.1.1 – Cada pessoa física ou jurídica, apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente **CREDENCIADO**, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, de sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

2.1.2 – Deverão ser apresentados **CÓPIA AUTENTICADA** dos seguintes documentos para o credenciamento:

Pessoa Física:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Pessoa Jurídica:

- a) CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- b) habilitação do representante, por instrumento público ou particular de **procuração**, no caso acompanhada por cópia do ato de investidura do autorgante, na qual se declare expressamente ter poderes específicos de decisão durante a realização da licitação (em caso de procuração particular, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório);
- c) Caso seja titular de pessoa jurídica, apresentar cópia do contrato social ou outro equivalente (procuração), que comprove sua capacidade de representar a empresa no presente Leilão;

2.1.4 – As pessoas físicas menores de 18(dezoito) anos, somente poderão adquirir o bem se emancipado, representado ou assistido pelo representante legal, devidamente comprovado.

2.1.5 - Neste Leilão **NÃO** poderão participar servidores da Prefeitura Municipal de Rio Negro, e membros integrantes da Comissão Especial de Licitação.

III – DA MODALIDADE DE VENDA

3.1 – DA VENDA À VISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

3.1.1. – A venda à vista prevê pagamento integral do lote, por parte do arrematante.

IV – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – No dia do Leilão, o arrematante pagará o bem obrigatoriamente em moeda corrente nacional ou em cheque de emissão do licitante ou de procurador legal.

4.2 – A aquisição dos bens ficará vinculada à compensação do cheque que dar-se-á mediante a comprovação pelo Tesoureiro Municipal.

4.3 – Os bens somente serão liberados após o pagamento integral do valor, seja em espécie ou cheque, este considerado após a devida compensação e satisfação bancária.

4.4 – Não será permitida a utilização de Títulos da Dívida Pública para nenhuma das condições de pagamento.

4.5 – Em hipótese alguma serão restituídos os valores pagos.

V – DAS PROPOSTAS DE ARREMATAÇÃO

5.1 – Os lances **não** poderão ser inferiores aos valores estabelecidos pela avaliação mínima, no Anexo I da presente licitação;

5.2 – Os bens, objeto do Leilão serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou superior ao valor de avaliação mínima, e cuja proposta estiver de acordo com as especificações desta licitação.

VI – DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

6.1 – DOS VEÍCULOS

6.1.1 - Todas as despesas com multas de trânsito, seguro obrigatório, licenciamento e IPVA serão assumidos pela PREFEITURA MUNICIPAL até a data do presente Leilão, comprometendo-se o município de entregá-los desembaraçados.

6.1.2 – O arrematante terá um prazo de 30(trinta) dias da data da realização do Leilão, para regularização da transferência do veículo para seu nome ou de seu representado junto ao DETRAN, correndo as despesas pertinentes por sua conta exclusiva. O não atendimento implicará na busca e apreensão do bem, sem que ao arrematante seja assegurada qualquer indenização.

VII – DA VISTORIA DOS BENS

7.1 – A todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os quais não poderão alegar, sob qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-lo, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

7.2 – Os bens poderão ser **vistoriados no próprio dia da realização do leilão, no Pátio do Motocross, no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, das 8:00 às 11:30 horas.**

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – A partir do 1º dia útil subsequente ao Leilão, o arrematante terá 03(três) dias úteis para retirar o bem arrematado, em horário comercial, no endereço citado neste edital, mediante apresentação do recibo de quitação do mesmo e autorização do representante legal do Município de Rio Negro – PR. Findo este prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento de 2%(dois por cento) ao dia sobre o valor da compra, até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

30º (trigésimo) dia corrido, quanto então a venda será considerada nula e o bem revertido ao patrimônio do comitente, sem que caiba qualquer indenização ou devolução ao arrematante.

8.2 – Os bens, objeto do presente leilão, serão entregues no estado em que se encontram, não cabendo ao município qualquer responsabilidade quanto a eventuais consertos ou reparos.

8.3 – Não serão aceitas reclamações posteriores, pedido de restituição das quantias pagas ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.

8.4 – As despesas de transportes, fretes, carregamento e outras para a retirada dos bens, correrão por conta exclusiva do arrematante.

8.5 – A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

8.6 – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Negro – Paraná, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

8.7 – Cabe ao Município, o direito de cancelar no todo ou em parte a presente licitação, conforme artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Sem que caiba aos participantes qualquer direito de reclamação ou indenização.

8.8 – Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação em especial os fatos relevantes.

8.9 – A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

8.10 – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no parágrafo 4º do inciso VI, do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, cabendo à Comissão de Licitação a adjudicação de cada lote ao seu arrematante; e a Autoridade Subscrita do Edital, homologar.

8.11 – Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará incurso nas penas de 06(seis) meses a 2(dois) anos de detenção, conforme dispõe o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro.

8.12 – Cópias do Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, sita a Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, Rio Negro – Pr, ou pelo site www.rionegro.pr.gov.br

Rio Negro, 11 de novembro de 2011

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO I

AO EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2011

MEMORIAL DISCRITIVO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO AUTORIZAÇÃO - LEI 2070/2010	VALOR AVALIADO
LOTE 01-A	
01 Veículo automotor , Mercedes Benz 310 D – Sprinter placas AID-2040, ano/ modelo 1998/1998, cor predominante branca, combustível Diesel, chassi nº 8AC690341WA527253, passageiros/microônibus, nas condições que se encontra.	25.000,00
LOTE 02-A	
01 Veículo automotor, VW/Kombi, placas AJX-1482, ano/modelo 2001/2001, cor predominante branca, combustível gasolina, chassi nº 9BWGB0307X815582, nas condições que se encontra.	1.000,00
LOTE 03-A	
01 Veículo automotor, VW/Kombi placas AKB-9062, ano/modelo 2002/2002, Cor predominante branca, combustível gasolina, chassi nº 9BW6B07X32P0D6824, nas condições que se encontra, sem bateria, macaco e estepe.	13.000,00
LOTE 04-A	
01 Veículo automotor FIAT/ELBA WEEKEND, placas ADI-6474, ano/modelo 1992/1993, cor predominante branca, combustível álcool, chassi nº 9BD146000N3930579, nas condições que se encontra, sem bateria, macaco e estepe.	3.300,00
LOTE 05-A	
01 Veículo automotor FIAT/ELBA S 1.6 placas ACH-5217, ano/modelo 1991 / 1991, cor predominante branca, combustível gasolina, chassi nº 9BD146000M3794222, nas condições que se encontra, sem bateria, macaco e estepe.	3.000,00
LOTE 06-A	
01 Veículo automotor VW/KOMBI placas ACG-2330, ano/modelo 1996/1996, Cor predominante branca, combustível gasolina, chassi nº 9BWZZZ271TP014378, nas condições que se encontra, sem bateria, macaco e estepe.	4.000,00
LOTE 07-A	
01 Veículo automotor VW/GOL CL placas ACD-4658, ano/modelo 1987/1988, Cor predominante vermelha, combustível álcool, chassi nº 9BWZZZ30HT126232, nas condições que se encontra, sem bateria, macaco e estepe.	3.500,00
LOTE 08-A	
01 Veículo caminhão CHEVROLET C6503, carroceria aberta, placas AIC-0411, Ano/modelo 1979/1979, cor predominante bege, combustível Diesel, 142 cv, Chassi nº BC653NPJ20440, nas condições que se encontra.	10.000,00
LOTE 10	
01 Retro-escavadeira MASSEY FERGUSON, 65R nº 484822 MI, nas condições que se encontra.	18.000,00
LOTE 11	
Diversos Aparelhos de Comunicação, Áudio, Vídeo e Foto, nas condições que se encontram.	700,40
LOTE 12	
Diversos Equipamentos de Escritório, nas condições em que se encontram.	229,50
LOTE 13	
Diversos Equipamentos de Informática, nas condições em que se encontram.	4.135,00
LOTE 14	
Diversas Máquinas, Utensílios e Equipamentos, nas condições que se encontram.	1.266,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LOTE 15	
Diversos Móveis Escolares e de Escritório, nas condições que se encontram.	1.223,50
LOTE 16	
01 Aparelho misturador de terra, nas condições que se encontra.	200,00
LOTE 17	
01 Máquina para fabricar Tubos de Concreto, nas condições que se encontra.	17.000,00
LOTE 18	
01 Compressor de Ar Marca ATLAS COPCO, Tipo XA-60:80, Acoplado com Motor PERKINS 4.203, com MARTELETE, nas condições que se encontra.	11.000,00
LOTE 19	
01 Caçamba para Caminhão, nas condições que se encontra.	600,00
LOTE 20	
04 Motores de Kombi/VW, refrigerado a ar 1600 torque, nas condições que se encontram.	3.200,00
LOTE 21	
5000 Kg de ferro velho (sucata).	1.000,00
LOTE 22	
2.000 Litros de óleo queimado.	500,00
VALOR TOTAL DOS LOTES	121.854,40

- Observações:

1 - Para os lotes n°s 21 e 22, o arrematador deverá fornecer uma declaração informando o Destino, em conformidade com as leis do IAP (Instituto Ambiental do Paraná).

2 - Para os Lotes de n°s 01-A a 08-A e de n° 10, o arrematador ficará responsável pela regularização da Documentação para a devida Transferência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

MEMORIAL DISCRITIVO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO AUTORIZAÇÃO - LEI 2156/2011	VALOR AVALIADO
LOTE 01-B	
01 Compactador de Lixo para Chassi de Mercedes Benz, marca FNV, modelo CFS 12 m3 ano 1997, em bom estado de conservação.	12.500,00
LOTE 02-B	
01 Compactador de Lixo para Chassi de Mercedes Benz, marca Equitran, mo-delô CH, 12 m3, ano 1997, em bom estado de conservação.	10.000,00
LOTE 03-B	
01 Veiculo automotor Micro ônibus, marca Mercedes Benz 608 D, ano/modelo 1984/1985, Placas AFJ-9211, carroceria Marcopolo modelo Sênior, lotação 38 lugares, combustível Diesel, Chassi n° 30830411662503, cor predominante branca, pneus novos, motor semi-novo, diferencial e caixa de marchas em bom estado, funcionando.	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LOTE 04-B	
01 Veículo automotor, FIAT/Uno Mille/Fire, placas AKT-6634, ano/modelo 2003/2003, cor predominante branca, Chassi n° 9BD158225534457091, nas condições que se encontra, Sem Motor, Caixa de Câmbio, Bateria, Macaco e Estepe.	1.500,00
LOTE 05-B	
01 Veículo automotor, VW/GOL CL, 5p/050T/90cv, ano/modelo 1987/ 1988, placas AGM-2501, cor predominante branca, Chassi n° 98WZZZ30ZHT126381, combustível álcool, no estado que se encontra.	2.500,00
LOTE 06-B	
01 Veículo automotor, Micro ônibus Imp/Mercedes Benz 310D, Sprinter, ano/modelo 1998/1998, 15/95CV, placas AIG-3751, cor predominante branca, Chassi n° 8AC690341WA527453, combustível Diesel, em bom estado e funcionando.	35.000,00
LOTE 07-B	
Diversos cartuchos e toners vazios.	1.225,50
LOTE 08-B	
Diversas baterias sendo: 22 de 150 amp.; 20 de 100 amp.; 25 de 75 amp.; 12 de 60 amp e 08 de 45 amperes.	2.660,00
VALOR TOTAL DOS LOTES	77.385,50

Observações:

1 – Para o Lote 08-B, o arrematador deverá fornecer uma declaração informando o destino, em conformidade com as leis do IAP – Instituto Ambiental do Paraná.

2 – Para os Lotes 01-B a 06-B, o arrematador ficará responsável pela regularização da Documentação para a devida transferência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

EXTRADO DE EDITAL LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2011

O Município de Rio Negro, através de seu Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a licitação acima indicada, para alienação dos bens especificados no ANEXO I, regido pela lei federal n.º 8.666/93 e as alterações posteriores, sendo o presente leilão do tipo **MAIOR LANCE**.

DATA REALIZAÇÃO: 07/12/2011 - **HORÁRIO:** 14:00h

LOCAL: Final da Avenida Deputado Ivan Ferreira do Amaral (PÁTIO DO MOTOCROSS).

MEMORIAL DISCRITIVO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO AUTORIZAÇÃO - LEI 2070/2010	VALOR AVALIADO
LOTE 01-A 01 Veículo automotor , Mercedes Benz 310 D – Sprinter placas AID-2040, ano/ modelo 1998/1998, cor predominante branca, combustível Diesel, chassi n° 8AC690341WA527253, passageiros/microônibus, nas condições que se encontra.	25.000,00
LOTE 02-A 01 Veículo automotor, VW/Kombi, placas AJX-1482, ano/modelo 2001/2001, cor predominante branca, combustível gasolina, chassi n° 9BWGB0307X815582, nas condições que se encontra.	1.000,00
LOTE 03-A 01 Veículo automotor, VW/Kombi placas AKB-9062, ano/modelo 2002/2002, Cor predominante branca, combustível gasolina, chassi n° 9BW6B07X32P0D6824, nas condições que se encontra, sem bateria, macaco e estepe.	13.000,00
LOTE 04-A 01 Veículo automotor FIAT/ELBA WEEKEND, placas ADI-6474, ano/modelo 1992/1993, cor predominante branca, combustível álcool, chassi n° 9BD146000N3930579, nas condições que se encontra, sem bateria, macaco e estepe.	3.300,00
LOTE 05-A 01 Veículo automotor FIAT/ELBA S 1.6 placas ACH-5217, ano/modelo 1991 / 1991, cor predominante branca, combustível gasolina, chassi n° 9BD146000M3794222, nas condições que se encontra, sem bateria, macaco e estepe.	3.000,00
LOTE 06-A 01 Veículo automotor VW/KOMBI placas ACG-2330, ano/modelo 1996/1996, Cor predominante branca, combustível gasolina, chassi n° 9BWZZZ271TP014378, nas condições que se encontra, sem bateria, macaco e estepe.	4.000,00
LOTE 07-A 01 Veículo automotor VW/GOL CL placas ACD-4658, ano/modelo 1987/1988, Cor predominante vermelha, combustível álcool, chassi n° 9BWZZZ30HT126232, nas condições que se encontra, sem bateria, macaco e estepe.	3.500,00
LOTE 08-A 01 Veículo caminhão CHEVROLET C6503, carroceria aberta, placas AIC-0411, Ano/modelo 1979/1979, cor predominante bege, combustível Diesel, 142 cv, Chassi n° BC653NPJ20440, nas condições que se encontra.	10.000,00
LOTE 10 01 Retro-escavadeira MASSEY FERGUSON, 65R n° 484822 MI, nas condições que se encontra.	18.000,00
LOTE 11 Diversos Aparelhos de Comunicação, Áudio, Vídeo e Foto, nas condições que se encontram.	700,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LOTE 12	
Diversos Equipamentos de Escritório, nas condições em que se encontram.	229,50
LOTE 13	
Diversos Equipamentos de Informática, nas condições em que se encontram.	4.135,00
LOTE 14	
Diversas Máquinas, Utensílios e Equipamentos, nas condições que se encontram.	1.266,00
LOTE 15	
Diversos Móveis Escolares e de Escritório, nas condições que se encontram.	1.223,50
LOTE 16	
01 Aparelho misturador de terra, nas condições que se encontra.	200,00
LOTE 17	
01 Máquina para fabricar Tubos de Concreto, nas condições que se encontra.	17.000,00
LOTE 18	
01 Compressor de Ar Marca ATLAS COPCO, Tipo XA-60:80, Acoplado com Motor PERKINS 4.203, com MARTELETE, nas condições que se encontra.	11.000,00
LOTE 19	
01 Caçamba para Caminhão, nas condições que se encontra.	600,00
LOTE 20	
04 Motores de Kombi/VW, refrigerado a ar 1600 torque, nas condições que se encontram.	3.200,00
LOTE 21	
5000 Kg de ferro velho (sucata).	1.000,00
LOTE 22	
2000 Litros de óleo queimado.	500,00
VALOR TOTAL DOS LOTES	121.854,40

- Observações: 1 - Para os lotes n.ºs 21 e 22, o arrematador deverá fornecer uma declaração informando o Destino, em conformidade com as leis do IAP (Instituto Ambiental do Paraná). 2 - Para os Lotes de n.ºs 01-A a 08-A e de n.º 10, o arrematador ficará responsável pela regularização da Documentação para a devida Transferência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

MEMORIAL DISCRITIVO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO AUTORIZAÇÃO - LEI 2156/2011	VALOR AVALIADO
LOTE 01-B	
01 Compactador de Lixo para Chassi de Mercedes Benz, marca FNV, modelo CFS 12 m3 ano 1997, em bom estado de conservação.	12.500,00
LOTE 02-B	
01 Compactador de Lixo para Chassi de Mercedes Benz, marca Equitran, mo-delo CH, 12 m3, ano 1997, em bom estado de conservação.	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LOTE 03-B	
01 Veículo automotor Micro ônibus, marca Mercedes Benz 608 D, ano/modelo 1984/1985, Placas AFJ-9211, carroceria Marcopolo modelo Sênior, lotação 38 lugares, combustível Diesel, Chassi n° 30830411662503, cor predominante branca, pneus novos, motor semi-novo, diferencial e caixa de marchas em bom estado, funcionando.	12.000,00
LOTE 04-B	
01 Veículo automotor, FIAT/Uno Mille/Fire, placas AKT-6634, ano/modelo 2003/2003, cor predominante branca, Chassi n° 9BD158225534457091, nas condições que se encontra, Sem Motor, Caixa de Câmbio, Bateria, Macaco e Estepe.	1.500,00
LOTE 05-B	
01 Veículo automotor, VW/GOL CL, 5p/050T/90cv, ano/modelo 1987/ 1988, placas AGM-2501, cor predominante branca, Chassi n° 98WZZZ30ZHT126381, combustível álcool, no estado que se encontra.	2.500,00
LOTE 06-B	
01 Veículo automotor, Micro ônibus Imp/Mercedes Benz 310D, Sprinter, ano/modelo 1998/1998, 15/95CV, placas AIG-3751, cor predominante branca, Chassi n° 8AC690341WA527453, combustível Diesel, em bom estado e funcionando.	35.000,00
LOTE 07-B	
Diversos cartuchos e toners vazios.	1.225,50
LOTE 08-B	
Diversas baterias sendo: 22 de 150 amp.; 20 de 100 amp.; 25 de 75 amp.; 12 de 60 amp e 08 de 45 amperes.	2.660,00
VALOR TOTAL DOS LOTES	77.385,50

Observações: 1 – Para o Lote 08-B, o arrematador deverá fornecer uma declaração informando o destino, em conformidade com as leis do IAP – Instituto Ambiental do Paraná. 2 – Para os Lotes 01-B a 06-B, o arrematador ficará responsável pela regularização da Documentação para a devida transferência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Cópias do Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, Prédio da Prefeitura, Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário – Rio Negro – Pr. Fone/Fax. 0 xx 47 3642 5556, e no site www.rionegro.pr.gov.br

Rio Negro, 11 de novembro de 2011.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL